

FÉRIAS

PORTARIA N.º 434 DE 13 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ALETHEIA PATRICIA DE QUEIROZ CORREA, Id. Funcional nº 57206628-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Unidade de Referência Especializada - Materno Infantil, no período de 05 de Maio de 2020 a 03 de Junho de 2020, referente ao período aquisitivo de 28 de Outubro de 2012 a 27 de Outubro 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.03.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 533458

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N.º 436 DE 13 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora TEREZINHA DE JESUS MOREIRA CARDOSO, Id. Funcional nº 8400546-6, ocupante do cargo de CHEFE DE CENTRO SAÚDE, lotada no Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial, no período de 01 de Abril de 2020 a 30 de Abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 20 de Março de 2019 a 19 de Março de 2020, concedidas através da Portaria Coletiva nº 204/28.02.2020, publicado no DOE nº 34.132/03.03.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA

Protocolo: 533603

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 18/2018, que teve sua publicação feita sob o protocolo nº 528819, no Diário Oficial do Estado nº 34.137, de 09/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 533633

OUTRAS MATÉRIAS

11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão N.º 036/SESPA/2015

Objeto: O objeto do 11º Termo Aditivo é adicionar o repasse de recursos à Contratada, além daqueles já previstos no Contrato de Gestão nº 036/SESPA/2015 e Termos Aditivos subsequentes, necessários à aquisição da medicação Dactinomomicina no Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo.

Data de Assinatura: 13/03/2020

Valor Total: R\$536.469,48

Orçamento: Atividade: 8877; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103.

Contratado: PRÓ-SAÚDE- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR.

Endereço: Rua Guaicurus, Nº563 – Bairro: Água Branca - São Paulo/SP - CEP: 05.033-001.

Ordenador: Alberto Beltrame – Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 533720

PORTARIA N.º 152 DE 13 DE MARÇO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 31622 de 11/03/2010, no qual institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública direta e Indireta do poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 31626 de 17/03/2010 que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do art. 24 da lei Federal nº 8.666/1993, conforme disposto no Decreto nº 2.168, de 10 de março de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para condução de procedimentos de compra/contratações por cotação eletrônica, com base no art. 12 da Resolução nº 001 de 16/03/2010, publicada no DOE nº 31626 de 17/03/2010;

RESOLVE:

1- Revogar a PORTARIA Nº 635, de 02 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE nº 33943, de 06/08/2019;

2- Designar os servidores abaixo relacionados para conduzir os procedimentos relativos a compras/contratações por meio de Sistema de Cotação Eletrônica:

Ana Lúcia de Lima Alves – CPF 662.047.552-34 – Perfil: Homologador;
Benedita Chagas de Araújo – CPF 296.816.422-87 – Perfil: Homologador;
Adriano Nahon Souza Moraes – CPF 037.149.913-52 – Perfil: Coordenador;
Bruno Rogério Moura dos Santos – CPF 815.760.992-53 – Perfil: Coordenador;

Elizangela de Nazaré Santos Reis – CPF 736.164.352-34 – Perfil: Coordenador;

Garibaldi Eduardo Loureiro Parente – CPF 378.243.092-15 – Perfil: Coordenador;

José do Carmo Fernandes Filho – CPF 243.282.862-34 – Perfil: Coordenador;

Laura da Costa Conceição – CPF 751.475.992-15 – Perfil: Coordenador;

Lucirene Neves do Carmo- CPF 158.202.032-91 – Perfil: Coordenador;

Márcia Cristina Santos Corrêa – CPF 476.605.462-87 – Perfil: Coordenador;

Tatiane Vieira Fernandes – CPF 771.395.422-87 – Perfil: Coordenador;

Tatiany Felipa Marques dos Santos – CPF 606.087.222-00 – Perfil: Coordenador;

3- Revogam-se as disposições em contrário.

4- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13 DE MARÇO DE 2020. ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 533530

Resolução CIB/SESPA Nº 10, de 12 março de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080/90 de 19/09/1990 e o Decreto nº 7.508/11 de 28/06/2011.

- Considerando a PORTARIA Nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.257, de 12/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 05/2017 GM/MS, que dispõe sobre o remanejamento intraestadual de recurso do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

- Considerando o ofício circular nº 2/2019/CGPAS/DRAC/SAES/MS de 13/12/2019.

- Considerando a Resolução CIB/PA Nº 6 de 19/02/2020 que aprova o remanejamento do limite financeiro anual de média e alta complexidade, da gestão dos municípios de Alenquer, Almeirim, Juruti e Óbidos/Fundo Municipal de Saúde para a gestão do município de Santarém/Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 131.581,19 (cento e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e dezenove centavos) anuais, referente aos procedimentos de exames citopatológicos para atendimento da população residente destes municípios.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA em Reunião Ordinária de 12 de Março de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Protocolo Número 215615302003 referente ao remanejamento de recurso de Média e Alta Complexidade da 4ª Parcela de 2.020, gerado pelo SISMAL em 05/03/2020 às 9:56:30, conforme Resolução CIB/PA, nº 06 de 19/02/2020.

Parágrafo Único – A memória do Remanejamento de Recurso MAC da 4ª Parcela de 2020, consta como Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 12 de março de 2020.

Alberto Beltrame
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 533635

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 054/SESPA/2019, Processo nº 2019/71801, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 13/02/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.119 de 14/02/2020.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimentos de pacientes do Programa do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 16/03/2020 a 15/03/2021.

Empresa: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.595.464/0001-68, Inscrição Estadual nº 06.436075-0, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 1085 – Cajazeiras – CEP: 60.864-520 – Fortaleza – CE – E-mail: licitacao@unihospitalar.com.br, neste ato representado pelo Sr. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, portador do RG nº 2059035 SSP/PE e do CPF/MF nº 460.318.984-20.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
15	DEFERIPRONA 500 MG	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 8,68

ALBERTO BELTRAME
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 533794